



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00184-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**27/08/2019**

Página  
**1**

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: vanessau@sescdf.com.br

Fax : 61-3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01812	<p>MASSOTERAPEUTAS ESPECIALISTAS EM MASSAGEM PARA DESPORTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO EVENTO "CORRENDO JUNTO SESC/GLOBO, COM 40 MACAS PARA ATENDIMENTO. LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - LARGADA EM FRENTE AO MUSEU DA REPÚBLICA PRÓXIMO AO GRAMADO. DATA: 21/09/2019 HORÁRIO: 17H00 AS 21H00 (HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO) CONTATOS RESPONSÁVEIS:ÉLISSON FABRÍCIO: 3218-9113 / 99645-4529 GUSTAVO BEIER: 98132-6622</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PROPOSTA FINANCEIRA E NESTE PEDIDO AO FORNECEDOR - PAF. PARA DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL, POR GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO COM OS SENHORES ÉLISSON FABRÍCIO; TELEFONE: (61) 3218-9113; E-MAIL:elissonf@sescdf.com.br E/OU GUSTAVO BEIER; TELEFONE: (61) 3218-9142; E-MAIL: gustavos@sescdf.com.br.</p>	UN	40

### Observações

#### Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.  
  
PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:  
  
A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);  
B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;  
C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e  
D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.  
  
A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.
- 5) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

Vanessa da Silva Uchoa  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 29/08/2019 às 18:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00184-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: vanessau@sescdf.com.br

Fax : 61-3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão  
**27/08/2019**

Página  
**2**

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

**QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

**l) por inexecução parcial ou total do Contrato:**

**a) advertência;**

**b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato**

**c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;**

**As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.**

**Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.**

**Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.**

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 29/08/2019 às 18:00h**

***Autorização Eletrônica***

Vanessa da Silva Uchoa  
COCOMP/DAF